



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

### **Edital de Convite**

Tipo.....: Menor Preço  
Modalidade..: Convite  
Numero.....: 92/2015  
Data de Abertura da Licitação...: 03/08/15  
Data de Abertura das Propostas...: 11/08/15  
Horário.....: 09:00

-----  
Nome:  
Endereço:  
CNPJ n°:  
Cidade: Estado: RS  
Telefone:  
-----

Objetivo:  
Aquisição de Merenda Escolar a ser fornecida, exclusivamente por Micro Empresa, empresa de Pequeno Porte.  
-----

**Aquisição até R\$ 80.000,00**  
**(art. 48, I da Lei Complementar 123)**

### **Encargos Gerais da(o) Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Secretarias: Educação e Assistência Social.
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 11/08/2015
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Imediato, após solicitação.
- 05 - Condições de Pagamento.....: Parcelado, conforme entrega.
- 06 - Validade da Proposta.....: 30 dias.
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS e ÁLVARA DE SAÚDE.

**OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS VALORES ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Esta licitação, em se tratando de compras, cujo valor estimado da contratação, por item, está limitado a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somente, poderá dela, participar a microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa, desde que venham a atender as exigências contidas neste edital e seus anexos, em face dos termos dispostos no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

13.1. As empresas deverão apresentar dentro do envelope n.º 01, comprovação de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação;

14- A presente licitação é do tipo menor preço por item.  
Os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total para cada item de interesse.

15- Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com carga, descarga transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais despesas.

16- O descumprimento contratual por parte do licitante nas seguintes penalidades:

17- Multa de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias após o qual será considerado inexecução contratual.

16 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato.

17- Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

18- A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque.

19- O licitante vencedor em cada item deverá, sem qualquer custo adicional ao Município, substituir aqueles produtos considerados em desacordo com este Edital.

20- O Município poderá adquirir quantidade inferior ou até 25% superior a indicada.

OBS.:

- OS PESOS E MEDIDAS DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LICITAÇÃO E A VALIDADE DOS PRODUTOS QUE CONSTAM NA LICITAÇÃO DEVERÃO SER DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DOS MESMOS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

O LEITE EM PÓ DEVERÁ SER INTEGRAL.

### CONDIÇÕES GERAIS:

- AS MERCADORIAS LICITADAS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME A NECESSIDADE MEDIANTE SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS, NO PRAZO E NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO RECEBIMENTO:

- O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ EFETUADO SOMENTE PELO RESPONSÁVEL DE CADA SECRETARIA.

- As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.08.241.0131.2033.3.3.90.30.07.00.00;

09.01.08.243.0133.2038.3.3.90.30.07.00.00;

07.03.12.365.0118.2060.3.3.90.30.07.00.00;

### Licitação no 92/2015

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	90,0000 UN	ABACAXI fruta Valor de Referência: 4,5700		
2	50,0000 PC	ACHOCOLATADO PACOTE C/ 400 Gr Valor de Referência: 3,2200		
3	130,0000 PC	AÇUCAR CRISTAL C/ 5kg Valor de Referência: 9,0000		
4	50,0000 CX	AMIDO DE MILHO cx c/ 500g Valor de Referência: 8,3500		
5	50,0000 KG	PRESUNTO FATIADO Valor de Referência: 24,2000		
6	62,0000 PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 (pct. c/ 5KG) Valor de Referência: 11,3300		
7	40,0000 PC	ARROZ BRANCO TIPO 1 (pct. c/ 2 Kg) Valor de Referência: 4,8500		
8	180,0000 KG	BANANA CATURRA Valor de Referência: 1,6400		
9	60,0000 KG	BATATA INGLESA BRANCA Valor de Referência: 3,2600		
10	160,0000 PC	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAIZENA pc c/370gr Valor de Referência: 3,7000		
11	160,0000 PC	BISCOITO SALGADO Tipo Cream Craker pc c/370gr Valor de Referência: 3,9500		
12	70,0000 UN	CAFÉ SOLÚVEL c/ 200 Gr (LATA) Valor de Referência: 10,9900		
13	40,0000 KG	Carne frango inteiro (tipo caipira) Valor de Referência: 8,9500		
14	140,0000 KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA) Valor de Referência: 6,7500		
15	120,0000 KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª Valor de Referência: 18,9500		
16	120,0000 KG	CARNE BOVINA (coxão mole) Valor de Referência: 22,9500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

17	90,0000	KG	CEBOLA Valor de Referência: 7,1300	_____	_____
18	200,0000	CX	CHA DE ERVAS VARIOS SAB.C/ 10 GR Valor de Referência: 2,3000	_____	_____
19	40,0000	PC	CHÁ DE MAÇÃ (pacote c/ 100gr) Valor de Referência: 2,8900	_____	_____
20	50,0000	KG	CHUCHU Valor de Referência: 2,8000	_____	_____
21	40,0000	PC	ERVILHA FRESCA CONGELADA (PACOTE C/ 500 Gr) Valor de Referência: 5,1600	_____	_____
22	60,0000	LT	EXTRATO DE TOMATE C/ 860 GR Valor de Referência: 6,8400	_____	_____
23	20,0000	CX	CALDO DE CARNE C/ 120 GR Valor de Referência: 2,1300	_____	_____
24	30,0000	CX	CALDO DE GALINHA c/ 120 Gr. Valor de Referência: 2,1600	_____	_____
25	10,0000	PC	POLVILHO DOCE c/ 500 Gr Valor de Referência: 3,0400	_____	_____
26	40,0000	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA Valor de Referência: 3,6000	_____	_____
27	20,0000	PC	MILHO CONGELADO C/ 500GR Valor de Referência: 5,2900	_____	_____
28	15,0000	PC	LENTILHA TIPO 1,EMB. PCT. C/ 500 GR Valor de Referência: 4,1600	_____	_____
29	15,0000	PC	COLORAU EM PÓ (pacote c/ 500gr) Valor de Referência: 3,3000	_____	_____
30	20,0000	DZ	OVOS VERMELHOS DE GRANJA DZ Valor de Referência: 4,7300	_____	_____
31	20,0000	KG	FEIJAO PRETO (pc c/ 1kg) Valor de Referência: 4,2900	_____	_____
32	5,0000	PC	OREGANO pct c/ 100Gr Valor de Referência: 5,1300	_____	_____
33	10,0000	PC	NOSNOSCADA EM GRÃO C/ 8GR Valor de Referência: 1,8500	_____	_____
34	10,0000	PC	CANELA EM PO C/ 50GR Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
35	10,0000	KG	BETERRABA Valor de Referência: 3,6400	_____	_____
36	30,0000	KG	BATATA DOCE Valor de Referência: 3,1000	_____	_____
37	20,0000	KG	CENOURA Valor de Referência: 3,6400	_____	_____
38	2,0000	KG	ALHO (cabeça) Valor de Referência: 22,6500	_____	_____
39	6,0000	UN	DOCE DE FRUTA 2 KG Valor de Referência: 7,4900	_____	_____
40	100,0000	UN	ALFACE (lisa ou crespa) Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
41	20,0000	UN	REPOLHO Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
42	30,0000	KG	MORANGA CABOTIÁ Valor de Referência: 2,5000	_____	_____
43	80,0000	LT	EXTRATO DE TOMATE (Lt c/350g) Valor de Referência: 2,7300	_____	_____
44	80,0000	PC	FARINHA DE MILHO (pc c/ 1 kg) Valor de Referência: 1,7900	_____	_____



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul  
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

45	190,0000	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 5 KG Valor de Referência: 9,8800	_____	_____
46	50,0000	PC	FERMENTO DE PAO SECO (pc c/ 125gr) Valor de Referência: 5,5500	_____	_____
47	60,0000	LT	FERMENTO QUÍMICO p/ BOLO (lt. c/ 250gr) Valor de Referência: 5,1800	_____	_____
48	60,0000	KG	GELATINA (pct c/ 1 kg) sabores sortidos Valor de Referência: 7,4500	_____	_____
49	180,0000	CX	GELATINA c/ 85 GR (sortidas) Valor de Referência: 0,9700	_____	_____
50	100,0000	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL pct c/ 400 G Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
51	65,0000	PC	MASSA C/ OVOS P/ SOPA (pct. c/ 500gr) Valor de Referência: 3,6800	_____	_____
52	130,0000	PC	MACARRAO C/ OVOS c/ 500Gr (tipo parafuso) Valor de Referência: 2,8400	_____	_____
53	160,0000	KG	MAÇÃ - FRUTA Valor de Referência: 3,8900	_____	_____
54	140,0000	KG	MAMAO fruta Valor de Referência: 3,7600	_____	_____
55	100,0000	KG	MANGA FRUTA Valor de Referência: 3,8400	_____	_____
56	120,0000	LT	OLEO DE SOJA Valor de Referência: 3,6900	_____	_____
57	40,0000	KG	PEITO DE FRANGO c/ OSSO Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
58	30,0000	KG	QUEIJO (Mussarela, fatiado) Valor de Referência: 23,8000	_____	_____
59	80,0000	PC	SAGÚ PCT. C/ 500 GR. Tipo 1 Valor de Referência: 3,1400	_____	_____
60	140,0000	PC	SALSICHA de Frango s/ corante (pct. c/500Gr) Valor de Referência: 6,2000	_____	_____
61	210,0000	L	SUCO DE FRUTAS CAIXA C/ 1 LITRO) UVA, PÊSSEGO, ABACAXI Valor de Referência: 4,2800	_____	_____
62	110,0000	KG	TOMATE Valor de Referência: 5,0800	_____	_____
63	40,0000	FR	VINAGRE DE VINHO TINTO (frasco c/ 750ml) Valor de Referência: 2,8300	_____	_____
64	7,0000	KG	PIMENTÃO VERDE Valor de Referência: 6,9900	_____	_____
65	30,0000	MÇ	TEMPERO VERDE Valor de Referência: 2,1200	_____	_____

\_\_\_\_\_  
Fernando Paulo Balbinot,  
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.